CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 29 / 04 / 2020

INDICAÇÃO Nº 140 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 005
DATA: 13/04/2020
HORA: 08:20

Ao Exmo. Sr. Vereador
Carlos Delfim Soares Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD.** Prefeito Municipal de Muriaé, com a solicitação extraordinária abaixo citada.

Solicita a Redução do percentual do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Inter- Vivos), para 1,5% pelos próximos 180 dias .

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Muriaé reconhece que o Poder Executivo tem realizado algumas ações nesta indesejada e inesperada PANDEMIA DO CORONAVIRUS que tumultuou os planos econômico-financeiros de todos.

Esta grave situação que avassala o mundo e consequentemente com previsões sombrias para nossa cidade, traz desde seu começo muito medo à população. Mesmo assim nesse panorama ruim, os nossos empresários e comerciantes, com atitudes humanitárias e otimistas se adequaram prontamente a esta condição de emergência (isolamento social).

É louvável a atitude, deles, pois foram prontos em atender o chamado do recolhimento social que tem dois lados: 1)beneficio da diminuição da PANDEMIA mas no 2º aspecto prejudica as finanças das empresas e consequentemente dos empregados.

No entanto, neste ato, com o objetivo de diminuir os efeitos da crise, é a presente para indicar à Vª Exª, que determine a diminuição do percentual embutido no ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Inter- Vivos), para 1,5% pelos próximos 180 dias .

O pedido desta indicação é no sentido de que esse imposto apresente grande diminuição em seu percentual, durante a permanência da atual crise pandêmica, pois essa atitude do Poder Público já significa uma ajuda e um incentivo nas finanças do município já que os empresários neste primeiro mês já estão sentindo o grande impacto financeiro.

Certa de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 8 de abril de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora